

a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto, bem como arquivar os Processos Disciplinares n.os 49/2011 PDI, 92/2011 PDI e 115/2011 PDI por prescrição.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado os deveres gerais de assiduidade e zelo, nos termos do disposto no artigo 3.º do Estatuto.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da Lei.

1.08.2013 — O Diretor de Departamento, *João Pedro Contreiras*.  
307169419

## MUNICÍPIO DE LOURES

### Aviso n.º 10553/2013

#### Mobilidade interna intercarreiras ou categorias

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 19 de julho de 2013, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras ou categorias da trabalhadora Ana Sofia da Silva Teixeira e Sá, para o desempenho de funções na carreira/categoria de Técnico Superior, mantendo a remuneração devida à categoria atualmente detida de Assistente Técnica, de acordo com o disposto nos artigos 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação e de acordo com o disposto no n.º 2 da alínea *d*) do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 22 de julho de 2013.

23 de julho de 2013. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Diretor do Departamento, *Carlos Santos*.  
307149111

## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

### Aviso n.º 10554/2013

Agostinho Alves Pinto, Dr.º, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, torna público, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º e n.º 2 do artigo 77.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal de Ribeira de Pena, deliberou, na sua reunião extraordinária realizada a 13 de junho de 2013, pela desistência do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor para a Área do Hotel de Lamelas, de acordo com o disposto no artigo 110.º do código do procedimento administrativo e tendo em conta o longo período de tempo decorrido desde o momento em que se decidiu sobre a elaboração do plano (12 de julho de 2012), tendo inclusive passado o prazo dado para a conclusão do mesmo que eram 180 dias durante o qual se alteraram os pressupostos de ocupação para aquela área, e atendendo ao facto de a Câmara Municipal de Ribeira de Pena ter em fase de licenciamento o projeto que se enquadra nas estratégias e opções de ocupação e uso do solo consideradas na UOPG aprovada inicialmente. A todos os interessados que desejem formular reclamações, observações ou sugestões, é fixado o prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, as quais deverão ser apresentadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, no qual deverá constar a identificação do subscritor, a localização e o objeto da exposição, bem como a respetiva fundamentação, a entregar diretamente no gabinete municipal de atendimento ou através de remessa por carta registada ou ainda através de submissão eletrónica no sítio da Internet. Para constar se publica este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo e bem ainda divulgados na comunicação social e na página da Internet deste Município.

19 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*, Dr.  
207139668

## MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

### Aviso n.º 10555/2013

Em cumprimento do disposto nos n.os 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de agosto, aplicada à Administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara, foram nomeados, em regime de comissão

de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, por reunirem as necessárias condições, os técnicos superiores abaixo indicados.

Estas nomeações foram precedidas de procedimentos concursais, com efeitos a partir da data dos respetivos despachos, nos termos da referida lei.

Por despachos de 10 de julho de 2013:

No cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Turismo — Álvaro de Brito Moreira; no cargo de Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral — Diana Paula Ferreira Salgado; no cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro — Maria Adriana Salgado Magalhães; no cargo de Chefe da Divisão de Finanças e Compras — Maria Alcina Marques Oliveira; no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos — Maria de Fátima Coelho Pereira e no cargo de Chefe da Divisão de Ação Social — Rita Moreira Alves Miranda Azevedo.

Por despacho de 15 de julho de 2013:

No cargo de Diretora do Departamento de Desporto, Educação, Cultura e Ação Social — Paula Maria Brandão Silva.

#### Sínteses Curriculares

Nome: Álvaro de Brito Moreira

Habilitações Literárias: Licenciatura em Ciências Históricas. Pós-graduação em Gestão Cultural. Doutoramento em Geografia e História. Formação Profissional: Frequência de ações/cursos de formação profissional, seminários, colóquios, etc., relacionados com a área funcional do cargo a prover, dos quais se destacam: “Técnicos de Proteção do Património Cultural” (UM); “Introdução às culturas e arte africana” (Un. Portucalense); “Alta direção em Administração Local” (CEFA); “O novo sistema de avaliação do desempenho da Administração Pública” (IGAP); e “Concepção e planeamento de projetos para a valorização do património e turismo” (UM).

Experiência Profissional: Iniciou a sua atividade profissional no Projeto Arqueológico do Alqueva. Foi docente de História no nível secundário e Professor convidado na Universidade Portucalense Infante D. Henrique. Exerce funções na Câmara Municipal de Santo Tirso como Técnico Superior desde 1990, exercendo cargos dirigentes desde 1998. É responsável pelo Museu Municipal Abade Pedrosa, Gabinete Municipal de Arqueologia, Museu Internacional de Escultura Contemporânea, Centro Interpretativo do Monte Padrão e Centro Interpretativo da Fábrica de Fiação e Tecidos de Santo Tirso. É formador acreditado e é autor de diversas publicações científicas.

Nome: Diana Paula Ferreira Salgado

Habilitações Literárias: Licenciatura em Direito. Pós-graduação em “Direito Administrativo e Administração Pública”.

Formação Profissional: Frequência de ações/cursos de formação profissional, seminários, colóquios, etc., relacionados com a área funcional do cargo a prover, dos quais se destacam: “O controlo interno nas plataformas eletrónicas de contratação pública”; “A execução do controlo de empreitada de obras públicas no CCP”; “O concurso público no CCP, aplicação prática”; “Revisão do Código dos Contratos Públicos” (IGAP) e “Lei dos compromissos e pagamentos em atraso” (ANMP).

Experiência Profissional: A exercer funções na Câmara Municipal de Santo Tirso como técnica superior desde 1995. Desempenha funções em cargos dirigentes desde 1999. Exerce também, enquanto substituta, funções de notária privativa da Câmara Municipal e de secretária das reuniões do executivo camarário.

Nome: Maria Adriana Salgado Magalhães

Habilitações Literárias: Licenciatura em Direito.

Formação Profissional: Frequência de ações/cursos de formação profissional, seminários, colóquios, etc., relacionados com a área funcional do cargo a prover, dos quais se destacam: “A nova Lei das Finanças Locais” (IGAP); “As implicações da 4.ª alteração da lei do Tribunal de Contas” (IGAP); “O novo código dos contratos públicos” (Global Estratégias); “O novo regime de contratação pública” (IGAP); “O novo regime de empreitadas de obras públicas” (IGAP); “Notariado privativo e registo predial” (ATAM); “O novo regime jurídico de organização dos serviços das autarquias locais” (CEFA); “Plano de riscos de corrupção e infrações conexas” (IGAP); “Contratação pública e casos apreciados pelo Tribunal de Contas e Tribunais Administrativos” (IGAP); “Lei dos compromissos: análise e apreciação da Lei n.º 8/2012” (IGAP); “O novo estatuto do pessoal dirigente” (IGAP); “A responsabilidade financeira dos gestores e eleitos locais” (Quadros e Metas); e “CCP-O impacto da recente legislação financeira” (IGAP).

Experiência Profissional: A exercer funções na Câmara Municipal de Santo Tirso como técnica superior desde 1990. Desde 1993 que de-